

Lei nº 148-

Autoriga o Poder Executi-
vo a fazer o prolongamento das
ruas Olinda e Tiradentes, a abertu-
ra de uma

Orestes Keller. Prefeito Municipal de Archêta,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Autoriga o Poder Executivo a fazer o pro-
longamento das ruas Olinda e Tiradentes, nesta cidade
e a abertura de uma rua, numa extensão de 200 metros
entre os lotes urbanos nºs. 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabiente do Prefeito Municipal de Archêta
em 1º de junho de 1968

Orestes Keller
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Humberto
Secretário Geral da P.M.